



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- Errata Nº. 002, de 04 de janeiro de 2021. Portaria Nº. 007/2021.
- Republicação - Portaria Nº. 007/2021 de 27 de janeiro de 2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HNVXBOJKXRFMSCSQJQAC8Q

## Portarias



### ERRATA N°. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado Bahia, representado pelo Exm°. Prefeito, Sr. Maurício Lopes dos Santos, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente **ERRATA** em decorrência das retificação necessária no **Portaria n°. 007/2021**, tornando sem efeito essa publicação datada de 28 de janeiro de 2020, cuja certificação digital é o código UJ9ELNESTBNNG0WVCVQKLA.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória/Ba, 04 de janeiro de 2021.

**MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■  
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■



**PORTARIA Nº. 007/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos de fornecimentos e prestação de serviços firmados pela administração com particulares”.*

**Considerando** que compete ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o Decreto Municipal de n. 09/2017, de 13 de janeiro de 2017, resolve:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de n. 09/2017, de 13 de janeiro de 2017, que trata da criação das funções de gestor e fiscal de contratos administrativos no âmbito da administração direta e indireta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos firmados pela administração pública municipal, bem como a necessidade de atendimento aos requisitos legais elencados nos artigos 58, III e 67 da Lei Federal de n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear como Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos de fornecimento e prestação de serviços, firmados pelo Município de Santa Cruz da Vitória com particulares, o servidor público ADILSON ROCHA DA SILVA Mat. Nº 222, ocupante do cargo de motorista, lotado na secretaria de Administração.

**Art. 2º** – Esta Portaria possui seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da vitória/BA, 27 de Janeiro de 2021.

**MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■  
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■